Cartilha eleições 2020

Comissão de Fé e Política

O analfabeto político

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais.

Bertolt Brecht

Eleições 2020

Em quem e por que votar?

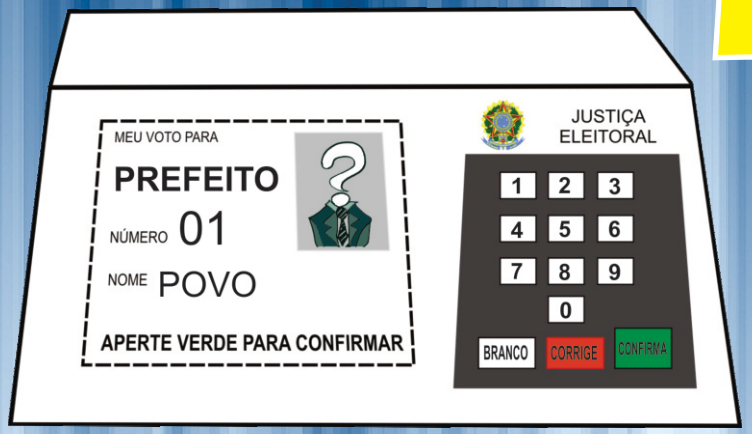

Província Eclesiástica de Maceió

Diocese de Penedo

Arquidiocese de Maceió

Diocese de Palmeira dos Índios

O envolvimento na política

"Envolver-se na política é uma obrigação para um cristão. Nós, cristãos, não podemos nos fazer de Pilatos e lavar as mãos. Não podemos! Devemos nos envolver na política, porque a política é uma das formas mais elevadas da caridade, porque ela procura o bem comum.
Os leigos cristãos devem trabalhar na política.
A política está muito suja, mas eu me pergunto: está suja por quê? Porque os cristãos não se envolveram nela com espírito evangélico? É uma pergunta que eu faço.
É fácil dizer que a culpa é dos outros… Mas eu, o que eu faço? Isto é um dever! Trabalhar pelo bem comum é um dever do cristão".

Papa Francisco

impressão e distribuição

Diocese de Penedo

Diocese de Palmeira dos Índios

Cartilha
Eleições 2020

Em quem e por que votar?

Província Eclesiástica de Maceió

Maceió-AL, agosto de 2020

Doutrina Social da Igreja

É necessário que os povos, que estão reformando os seus regimes, dêem à democracia um autêntico e sólido fundamento mediante o reconhecimento explícito dos referidos direitos. Entre os principais, recordem-se: o direito à vida, do qual é parte integrante o direito a crescer à sombra do coração da mãe depois de ser gerado; o direito a viver numa família unida e num ambiente moral favorável ao desenvolvimento da própria personalidade; o direito a maturar a sua inteligência e liberdade na procura e no conhecimento da verdade; o direito a participar no trabalho para valorizar os bens da terra e a obter dele o sustento próprio e dos seus familiares; o direito a fundar uma família e a acolher e educar os filhos, exercitando responsavelmente a sua sexualidade. Fonte e síntese destes direitos é, em certo sentido, a liberdade religiosa, entendida como direito a viver na verdade da própria fé e em conformidade com a dignidade transcendente da pessoa.

(João Paulo II, Carta enc. "Centesimus annus", 47).

Cartilha elaborada pela Comissão de Fé e Política da Arquidiocese de Maceió, em parceria com as dioceses de Penedo e Palmeira dos Índios

Comissão de Fé e Política:
Côn. Walfran Fonseca dos Santos
Coordenador

Membros:
Alif Felipe Vasconcelos Galvão
Dario Fernandes Lopes Filho
Everaldo Bezerra Patriota
Jorge Daniel Lemos
José Martins Ferreira
José Eudes Silva dos Santos
Pedro Guido da Silva
Rejane Ane Gaia
Suely Sobral
Wagner de Oliveira Silva

Revisão do conteúdo:
Côn. Walfran Fonseca

Projeto Gráfico e Editoração Eletrônica:
Wagner Oliveira

Maceió, Agosto de 2020

Endereços:
Arquidiocese de Maceió
Av. Dom Antônio Brandão, 559-A
Farol - Maceió (AL)
CEP 57051-190
Tel.: (82) 3223-2732
www.arquidiocesedemaceio.org.br

Diocese de Penedo
Rua Siqueira Campos, 187
Centro - Penedo (AL)
CEP 57200-000
Tel.: (82) 3551-2227
diocesedepenedo.com.br

Diocese de Palmeira dos Índios
Pça. Mons. Macedo, 190, Centro
Palmeira dos Índios (AL)
CEP 57600-480
Tel.: (82) 3421-3425

Índice

Palavra da Província Eclesiástica 04

1 - As eleições 10

2 - A política 11

3 - O cidadão 12

4 - O voto 13

5 - O direito de escolher 15

6 - O dinheiro público 16

7 - Prefeito e vereadores 17

8 - Corrupção eleitoral 18

9 - Fake News 20

10 - Em quem votar? 21

A quem denunciar 22

Palavra da Província Eclesiástica

Arquidiocese de Maceió

No pleito das eleições municipais, os eleitores escolhem o prefeito e os vereadores de suas cidades. O município é peça fundamental da vida democrática do País, com muitas consequências e desdobramentos para a qualidade de vida e para as políticas estadual e nacional.

A Constituição de 1988 atribuiu aos municípios caráter de ente federativo: "A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito" (cf. Art. 1º da Carta Magna). O município é uma circunscrição administrativa e verdadeiro ente político, podendo determinar leis, criar impostos e definir sua própria organização. Assim sendo, os vereadores exercem uma importante função sobre as questões fundamentais da vida dos cidadãos, por exemplo, transporte público, limpeza urbana, saneamento básico e urbanismo. Eles definem o presente e o futuro de cada cidade; têm o poder de mudar completamente a qualidade de vida das pessoas, além de influenciar os rumos, potencialidades e condicionantes do desenvolvimento social e econômico de uma localidade. As eleições municipais são oportunidade privilegiada de exercício de cidadania, de cuidado com a coletividade e de responsabilidade para com o País.

O prefeito e os vereadores eleitos não devem esquecer ou subestimar a dimensão moral da representação, que consiste no empenho de compartilhar a sorte do povo e em buscar a solução dos problemas sociais. Nessa perspectiva, autoridade responsável significa também autoridade exercida mediante o recurso à paciência, caridade, modéstia, moderação, esforço de partilha, ou seja, às virtudes que favorecem o exercício do poder com espírito de serviço. Uma autoridade exercida por pessoas capazes de assumir autenticamente como finalidade do próprio agir o bem comum e não o prestígio ou a aquisição de vantagens pessoais.

A corrupção politica é uma das mais graves deformações do sistema democrático, porque trai, ao mesmo tempo, os princípios da moral e as normas da justiça social; compromete o correto funcionamento do Estado e influência negativamente na relação entre governantes e governados, introduzindo uma crescente desconfiança em relação à política e aos seus

representantes, com o consequente enfraquecimento das instituições. A corrupção política distorce, radicalmente, a função das instituições representativas, porque as usa como terreno de barganha política entre solicitações clientelares e favores dos governantes. Desse modo, as opções políticas favorecem os objetivos restritos de quantos possuem os meios para influenciá-las e impedem a realização do bem comum de todos os cidadãos.

Portanto, é importante que todos participem do pleito eleitoral e exerçam suas responsabilidades públicas e cidadãs. E assim, exortamos à leitura desta Cartilha Eleições 2020 que oferece uma orientação para as próximas eleições municipais. A Cartilha deseja iluminar a consciência sobre a governabilidade e a participação dos cidadãos para que a democracia se consolide.

No Ano Centenário da Arquidiocese de Maceió, invocamos a intercessão de Nossa Senhora dos Prazeres para que este texto possa dar corajosos frutos na vida social e política, como instrumento de anúncio do Evangelho, de justiça e de paz.

Dom Antônio Muniz Fernandes
Arcebispo Metropolitano de Maceió

100 Anos
1920-2020
CENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO À ARQUIDIOCESE DE MACEIÓ

Palavra da Província Eclesiástica

Diocese de Penedo

Neste ano, em função da pandemia do Coronavírus (COVID-19), o mundo vive tempos de grandes dificuldades e, por isso, somos todos chamados a uma maior responsabilidade diante do futuro que está por vir. No Brasil, somos chamados a escolher prefeitos e vereadores dos 5.570 municípios. Com o intuito de conscientizar e orientar eleitores e candidatos, grupos de reflexão, paróquias e comunidades, colocamos à sua disposição a cartilha para as eleições, em versão digital, elaborada pela Comissão de Fé e Política da Arquidiocese de Maceió, para a província eclesiástica de Alagoas, que esperamos auxiliar na formação de uma sadia consciência política.

É compromisso da Igreja fomentar espaços de reflexão que favoreçam uma democracia participativa, baseada na promoção da dignidade humana e do bem comum. Não precisamos de uma caricatura de democracia em que nem eleitores, nem candidatos e tampouco os eleitos sabem o papel que lhes compete. Para que se fortaleça realmente a democracia, evitando deformações e desvios, faz-se necessário que todos os envolvidos no processo eleitoral tomem pé de seus direitos e deveres enquanto cidadãos e, acima de tudo, de sua responsabilidade diante do voto.

Conhecemos as máximas: “voto não tem preço, tem consequência” e “não venda o seu voto”. Nos últimos anos, constatamos significativos avanços em vista de um processo eleitoral ético, respeitoso e propositivo, especialmente pela atuação da Igreja Católica e de instrumentos como este, mas infelizmente ainda perdura uma mentalidade na qual o voto é considerado uma moeda de negócios, alimentando a cultura da corrupção que continuamente necessitamos combater.

Diz o papa Francisco: “É necessária uma nova presença de católicos na política. Esta nova 'presença' não implica somente novos rostos nas campanhas eleitorais, mas, principalmente, novos métodos que permitam forjar alternativas que simultaneamente sejam críticas e construtivas...A política é uma vocação de serviço” (Discurso aos participantes de pós-graduação em doutrina social da Igreja, em 04/03/2019).

Nesse sentido, venho convidá-lo a ler, reler e colocar em prática as preciosas orientações apresentadas nesta cartilha. Tenhamos todos a

consciência que é justamente diante desta grande crise que podemos nos renovar e lançar as sementes do Reino de Deus em cada um de nós, cidadãos e cidadãs, e na sociedade. Somos homens e mulheres de fé e esperança e, por isso, ainda que sejamos frágeis e no meio das circunstâncias adversas do mundo atual, podemos sempre contar com a presença de Nosso Senhor Jesus Cristo, que nos garantiu estar conosco até o fim (cf. Mt 28, 20).

.

Diocese de Penedo

Pe. Daniel do Nascimento Santos
Administrador da Diocese de Penedo

Palavra da Província Eclesiástica

Diocese de Palmeira dos Índios

"A política é um serviço inestimável de dedicação para a consecução do bem comum da sociedade. Ela é, antes de tudo, serviço; não é serva de ambições individuais, de prepotência de facções e de centros de interesses." (Papa Francisco aos participantes do encontro de políticos católicos. Bogotá, dezembro de 2017)

Em novembro próximo, iremos às urnas para eleger prefeitos(as) e vereadores(as). É parte da missão da Igreja, realizar leituras da realidade, à luz do Evangelho, observando os sinais dos tempos. Também é da nossa atribuição, em tempos especiais ou específicos, emitir posições e orientações destinadas aos cristãos e às pessoas de boa vontade. Daí a razão desta cartilha educativa, voltada para as próximas eleições municipais.

Faz-se necessário evidenciar que não estamos diante de mais uma eleição municipal. O contexto no qual ocorrerão as eleições deste ano, exige da sociedade uma reflexão profunda e nos convida, como cristãos, a um testemunho de compromisso com a vida. Estamos diante de um cenário profundamente marcado pela pandemia do covid-19, um quadro de extrema gravidade. É notório que precisaremos cuidar, ainda mais, uns dos outros e de si mesmo. Esses cuidados ultrapassam a higiene e o evitar as aglomerações, com o firme propósito de conter a ação violenta do vírus mas, sobretudo, acompanhado de um rigor crítico na escolha daqueles e daquelas que governarão nossos municípios, no próximo período de quatro anos. Boas escolhas significam melhores resultados nos serviços públicos.

A Igreja reconhece o poder como um serviço. As eleições municipais nos dão a oportunidade de refletir sobre a importância do poder público, dos serviços e das autoridades públicas. No dia 15 de novembro, em primeiro turno, serão escolhidos prefeitos(as) e vereadores(as) em 5.570 municípios brasileiros; apenas em 75 deles a decisão pode ir para o segundo turno. Aqui em Alagoas, um estado marcado pela injustiça social e pela pobreza extrema, iremos às urnas em 102 municípios. Como cristãos e pessoas de boa vontade, devemos eleger pessoas e projetos que tenham compromisso com a

democratização e a ampliação dos serviços públicos, com a paz, com o equilíbrio ambiental e com a justiça social. O voto deve ser sempre consciente e livre.

Na condição de cristãos e defensores da democracia, condenamos o uso do poder econômico, a compra de votos, os discursos de ódio, as fake news, a manipulação da Palavra de Deus e dos valores e símbolos religiosos como estratégia eleitoral. Temos a responsabilidade de denunciar e combater as injustiças e apoiar as práticas dos valores democráticos de vida em sociedade.

O nosso compromisso é com Jesus de Nazaré e seu preceito: "Eu vim para que todos tenham vida, e a tenham em abundância" Jo 10,11. É urgente garantir o direito à terra, ao trabalho e à moradia, como bem frisou o Papa Francisco; são condições primárias para o bem-viver do nosso povo. Neste caminho, confiamos nos processos participativos e comunitários como instrumentos da superação desses problemas impostos pelo modelo econômico e político.

Reafirmamos os princípios comunitários e as práticas/partilhas dos bens comuns como pilares da sociedade que desejamos. Apoiamos a procura de saídas amplas, que coloquem a proteção à vida sempre em primeiro lugar. Vemos com bons olhos os processos organizativos e participativos que promovem debates e estudos, que organizam e buscam resoluções para os problemas sociais e econômicos e que, em momentos eleitorais, articulam e participam de candidaturas coletivas que se apresentam como expressões da autonomia e do protagonismo popular.

Em memória/luto das mais de 100 mil vítimas da covid-19
Dom Manoel de Oliveira Soares Filho
Bispo da Diocese de Palmeira dos Índios

1 As eleições

O Brasil é um país imenso. São oito milhões e meio de quilômetros quadrados e uma população de mais de duzentos milhões de habitantes.

Vivemos em uma república federativa presidencialista, formada pela união de um Distrito Federal, onde fica Brasília, a Capital Federal, com 26 estados. **Os estados têm municípios**, **o Brasil possui 5.570 e Alagoas 102**.

A Constituição de 1988 repassou para os municípios uma série de responsabilidades que antes eram dos governos federal e estadual. Muitos desses serviços públicos estão municipalizados. Isso quer dizer que as eleições municipais passaram a ser mais importantes.

A **Municipalização aumentou a responsabilidade de cada cidadão para com sua cidade,** certamente o voto não é a única maneira de participar da vida de sua cidade, mas quando bem utilizado ajuda a melhorar a realidade no seu município.

Por quê?

No próximo dia 15 de novembro, você, sua família, seus amigos e vizinhos, nós todos, vamos escolher o prefeito que vai administrar nossa cidade e os vereadores que, junto com a população, vão acompanhar, fiscalizar e fazer propostas para o município. É muita responsabilidade!

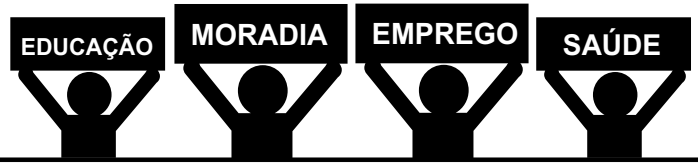

2 A política

A política tem ligação com tudo que fazemos na nossa vida diária, a falta de emprego, o custo de vida, o preço dos alimentos, do aluguel, da roupa, da escola e do remédio depende de decisões do âmbito político. **Política se faz com cidadania**.

Morador e o cidadão

Há uma diferença entre morador e cidadão. O **morador** é aquele que simplesmente mora, mas não acompanha, não se informa, não decide e nem participa da vida de seu bairro e de sua cidade. O **cidadão** é diferente, é aquele que, além de morar, exercita todos os dias seus direitos e deveres civis, sociais e políticos. **Gozar dos direitos e cumprir os deveres é o papel do cidadão**.

Existem direitos e deveres individuais, da pessoa, bem como aqueles coletivos ou sociais, para toda gente. E uma coisa importante: **todo direito está diretamente ligado a um dever**.

Dois exemplos

O **Direito**: perante a Lei somos todos iguais.
O **Dever**: devemos respeitar e promover esta igualdade.
O **Direito**: todo cidadão tem direito à educação.
O **Dever**: todo cidadão deve lutar por ensino de qualidade, preservando as nossas escolas públicas, participando de suas iniciativas e decisões.

3 O cidadão

Cidadão é **aquele que têm direitos e deveres,** porém só isso não basta. É preciso conhecê-los e exercitá-los. Para haver democracia é necessário que o cidadão tenha consciência do seu papel. **Como?** Participando, democracia se aprende participando.

E como participar?

O **cidadão** é aquele que se preocupa com a vida do seu bairro ou conjunto e vai até à Associação de Moradores. Lá, ele se informa, fala, debate, opina, vota e ajuda na organização dos moradores de sua comunidade.

O **cidadão** é aquele que, como trabalhador, participa do seu sindicato. Lá, ele assiste às reuniões e assembleias, dá sua opinião, acompanha suas atividades diárias, vota nas decisões, participa em suas iniciativas.

O **cidadão** é aquele que, como estudante, participa do grêmio de sua escola. Lá, ele assiste às reuniões e discute os assuntos ligados aos interesses de seus colegas. Ajuda na organização de festas, atos e outras promoções de seu grêmio escolar.

O **cidadão** é aquele que participa de um partido político. Mesmo não sendo candidato a nenhum cargo, o cidadão vai ao seu partido, contribui nos debates e atividades políticas organizadas ou apoiadas por ele. Na época das eleições, apoia seus candidatos.

O **cidadão** é aquele que participa dos Conselhos Municipais e Estaduais, orientando e fiscalizando as políticas públicas.

Ou seja, participando, se informando e votando, o morador passar a ser cidadão.

4 O voto

O voto livre, secreto, de cada cidadão, é uma conquista popular. **Temos que valorizar cada eleição**. É a sua, a nossa livre escolha que determina o destino de nossa cidade até o ano de 2024!

Mas, lembre-se: **todo direito está ligado a um dever**:

Direito: todos os brasileiros com mais de 16 anos, analfabetos ou não, podem votar livremente.

Dever: temos o dever de saber escolher quem, de fato, esteja comprometido com o bem de todos, com as questões sociais, com o bem comum. Voto é obrigatório!

Meu voto, meu futuro

No dia 15 de novembro vamos escolher livremente o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores de nossa cidade.

E o que é o município? É uma pequena parte do Estado, que tem autonomia política, administrativa e financeira. Todos os municípios são governados por um(a) prefeito(a) e uma Câmara de Vereadores, regida por uma Lei Orgânica, conhecida como "Constituição do Município". Nós, em Alagoas, temos 102 municípios.

O destino do seu voto

Nem sempre seu voto vai eleger diretamente o candidato ou candidata. Para prefeito, a disputa é majoritária e o maior número de votos elege, podendo os partidos se coligarem. Para vereador, a disputa é proporcional, os candidatos e candidatas disputam várias vagas de acordo com o número de eleitores no município. **O que determina os eleitos é o quociente eleitoral (QE)**, ou seja, **não é o maior número de votos, mas o total de votos obtidos pelo mesmo partido**. Caso o partido ou coligação não atinja o QE, ninguém é eleito e os votos são perdidos.

Na página do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) você pode encontrar o QE do seu município.

Segundo a Constituição Federal, cabe aos municípios:

- **Cuidar** da saúde e da assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência;
- **Proporcionar** os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- **Proteger** o meio ambiente e combater a poluição em qualquer uma de suas formas;
- **Incentivar** a produção agropecuária;
- **Promover** programa de construção de moradias e as melhorias das condições habitacionais e de saneamento básico;
- **Combater** as causas da pobreza e os fatores da marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos.

5 O direito de escolher

Você tem o direito de votar para escolher o **prefeito** e os **vereadores**. O prefeito pertence ao **Pode Executivo** e o vereador ao **Poder Legislativo**.

O Prefeito exerce as funções:

a) **De governo**: representa o município, conduz os negócios públicos e mantém relações com as demais autoridades;

b) **Co-legislativas**: apresenta projetos de lei, além de arrecadar e de aplicar o dinheiro do povo;

c) **Administrativas**: executa as leis, movimenta a máquina administrativa, a arrecadação de impostos, execução dos serviços públicos.

O Vereador exerce as funções:

a) **Legislativa**: edita as leis de competência municipal;

b) **Fiscalizadora**: controla a execução financeira, orçamentária do município;

c) **Organizativa**: a própria organização do município;

d) **Deliberativa**: aprova, autoriza e fixa situações de julgamento técnico, etc;

e) **Julgadora**: julga as contas apresentadas pelo Poder Executivo.

O cidadão ativo não pode ficar parado, olhando a TV e lendo os jornais. Tem **o direito de saber**, de acompanhar, mas tem o dever de **fiscalizar**, participando desta luta, que é de todo o povo brasileiro.

6 O dinheiro público

Os recursos que a prefeitura gasta nas obras públicas – calçamento, coleta de lixo, iluminação, escola, etc. – **vêm de Impostos pagos por todos os cidadãos**. Alguns desses impostos e taxas, a prefeitura recolhe diretamente, outros são recolhidos pelo Estado ou pela União e, depois, transferidos para os municípios.

Quais são os principais recursos?

IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano; esse é o imposto sobre a propriedade de imóveis (casas, apartamento ou terreno) na cidade. O uso dos imóveis pode ser para moradia, comércio, serviço ou indústria. O imposto não é igual para todos os imóveis, mas varia conforme as diferenças entre as propriedades. Veja o que influencia no valor do IPTU: tamanho da propriedade, valor do imóvel, área construída, localização e qualidade no acabamento.

ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; é cobrado sobre serviços prestados por empresas ou pessoas. Pode ser uma serigrafia, um cabelereiro, uma construtora, uma oficina, ou o trabalho de dentistas, médicos e advogados.

FPM – Fundo de Participação dos Municípios.

IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores; o governo de Estado repassa para a cidade metade do que arrecada com os veículos emplacados no município.

TAXAS – Iluminação, Pavimentação. As receitas que vêm da cobrança de taxas só podem ser usadas para pagar os serviços a que elas se referem.

A Prefeitura também pode obter fundos através de CONVÊNIOS com os ministérios, fundações, autarquias, empresas privadas, empresas públicas e organismos internacionais.

Como são usados os recursos?

O Poder Executivo elabora o **ORÇAMENTO** do município, que diz como e em que será usado o dinheiro da cidade. O Orçamento vai para a Câmara de Vereadores, os quais, depois de estudarem a proposta, aprovam ou não, fazem emendas e dividem com o prefeito a responsabilidade de sua gestão.

Depois de aprovado, transformasse em Lei que vai ser executada. O Poder Executivo vai realizar aquilo que o Orçamento prevê. A Câmara de vereadores, em nome do povo que a escolheu, vai fiscalizar a utilização desses recursos.

7 Prefeito e vereadores

Para exercer as funções de prefeito e vereador **é preciso ter qualidades pessoais**. Quais são as qualidades? **Aquelas que vocês – e todos nós – gostaríamos de ver em todo homem público**, em todos os políticos, de todos os partidos.

Qualidades *Pessoais*	1) Conhecedor dos problemas da cidade; 2) Comportamento coerente, honesto e ético; 3) Participante das lutas de seu povo; 4) Consciente da administração da coisa pública; 5) Defensor da vida; 6) Compromisso social com os mais necessitados; 7) Competente e bem informado; 8) Comportamento publico que inspire confiança e credibilidade.

O voto

· Não se vende e nem se troca;
· Não se troca por favores;
· Não é resultado de conchavos;
· Não pode ser uma retribuição de presentes;
· Não depende de parentesco;
· Não é fruto de amizade.

Voto não tem preço, tem consequências.

8 Corrupção Eleitoral

Todos os dias, nos jornais e na TV, assistimos denúncias de corrupção. Um problema que assola a política é a **corrupção eleitoral**. Contudo, é importante chamar a atenção para dois fatos:

A maioria dos cidadãos – políticos ou não – **é feita de gente honesta**. Somos maioria absoluta. Trabalhamos, pagamos nossos impostos, votamos livremente, **temos responsabilidades e cumprimos nossos deveres**.

As denuncias de corrupção, ainda que impressionem e nos dê raiva, são fatos políticos positivos. Como? Cada caso de corrupção descoberto, investigado, e seu autor punido, serve de exemplo aos demais. E a nós, cidadãos honestos, dá-nos a confiança de que estamos certos. **A compra de voto é crime e "dá cadeia"!**

Existe um Código Eleitoral que muitas vezes não é cumprido pela falta de apoio da cidadania. Os funcionários da Justiça Eleitoral encarregados de fiscalizar não são muitos, mas os cidadãos, nós, somos milhões.

A Lei da Ficha Limpa

Uma conquista da sociedade civil organizada, a **Lei complementar 135/2010 (9.840)**, uma Lei Federal que foi aprovada pelo Congresso Nacional graças à assinatura de mais de 2 milhões de cidadãos brasileiros, mudou a lei de inelegibilidade e **proíbe a candidatura de pessoas condenadas**.

Outro avanço importante para a cidadania foi o **fim do financiamento empresarial das campanhas eleitorais**. Por decisão do Supremo Tribunal Federal, que acatou um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), agora **é inconstitucional qualquer empresa financiar candidatos**. O poder econômico não pode mais, com seu dinheiro, favorecer grupos político, afinal, empresa não tem voto, o voto é do cidadão. Cabe a você não permitir ser cadastrado, não vender seu voto e denunciar qualquer iniciativa nesse sentido.

A melhor forma de agir é através dos Comitês Municipais de Defesa da Lei 9.840, que pune toda e qualquer forma de corrupção eleitoral: **"é proibido qualquer candidato doar, oferecer, promover, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública"**.

Se o Comitê fizer a denuncia, o candidato perde o registro. O juiz eleitoral pune imediatamente a infração eleitoral. Se o candidato recorrer ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), direito que lhe é assegurado, sua campanha ficará suspensa até decisão do TRE.

Acredite na Lei! Muitos já foram punidos e cassados.

O Comitê é nosso instrumento. É através desse Comitê que podemos fazer denúncias, acompanha-las. Você pode – e deve – ser membro ativo do Comitê de seu bairro, de sua paróquia, de seu município. Lá discutiremos a proposta da Comissão Brasileira Justiça e Paz, conheceremos o que diz a lei e vamos saber como atuar.

Participe e ajude o nosso País a ser mais justo e igualitário.

9 Fake News

Fique atento!

O termo **Fake News** significa **"**notícias falsas**"** e consiste na divulgação de informações falsas ou deturpadas, boatos e mentiras nos meios de comunicação, especialmente nas redes sociais. essas notícias proliferam rapidamente e atrapalham o debate político.

Antes de compartilhar qualquer mensagem:

1 - Verifique a fonte da informação em sites ou veículos de comunicação confiáveis.
2 - Cuidado com as manchetes bombásticas. Leia a matéria completa e não apenas o título.
3 - Veja quem é o autor da informação e se ele realmente existe.
4 - Observe a data da publicação, se é atualizada.
5 - Questione se a informação é uma piada, ironia ou gozação.

Atenção: Compartilhar notícias falsas, que prejudicam a imagem de alguém, pode ser considerado crime contra a honra (calúnia, injúria ou a difamação).

Há valores que não estão sujeitos à politica, a plebiscitos ou a qualquer tipo de negociação.
A Igreja Católica continuará sempre defendendo a vida e a família, pois a Lei de Deus não está sujeita à opinião pública.

10 Em quem votar?

1 – **A primeira coisa e a mais importante a ser observada é o passado do candidato**. De onde ele vem? Já te algum trabalho realizado? Se ele já ocupou outros cargos, honrou os mandatos anteriores? Como se portou? Saiu com fama de honesto ou de corrupto? Cumpriu durante o mandato as promessas feitas durante a campanha?

2 – Outro critério: quem são os componentes do grupo político daquele candidato? Vale o provérbio: **"dize-me com quem andas e dir-te-ei quem és...".** Seus companheiros políticos são pessoas honradas? Recordemos que ninguém governa sozinho: meu grupo político fará parte do meu modo de exercer meu mandato!

3 – Mais um critério: o modo que o candidato tem de fazer Campanha. Está gastando demais? Está comprando voto, dando dinheiro, prometendo emprego? Usa o nome de Deus ou da Igreja? Oferece favores para ser reverenciado pela Igreja? Usa a fé do povo? Anda com a Bíblia debaixo do braço? Tudo isso, **além de profanar o nome de Deus, de sua igreja e de seus santos, é pura demagogia!**

4 – **Quando ele promete, explica direitinho de onde vai tirar o dinheiro para cumprir as promessas?** Porque se não explica, não vai cumprir nada: está prometendo o que não pode cumprir!

A quem denunciar?

Tribunal Regional Eleitoral (TRE) - Alagoas
Avenida Aristeu de Andrade nº 377, Farol.
Maceió/AL - CEP 57051-090
www.tre-al.jus.br
Fone: (82) 2122-7700

OAB Alagoas
Av. General Luiz de França Albuquerque, 7100, ROD. AL 101 Norte - Jacarecica
Maceió/AL. CEP.: 57038-640.
www.oab-al.org.br
Fone: (82) 3023-7200

Ministério Público do Estado de Alagoas
Procuradoria Geral de Justiça
Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo
Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79 - Poço - CEP 57.025-400 - Maceió/AL
www.mpal.mp.br
Fone:(82) 2122-3500

Tribunal de Contas da União (TCU)
Av. Dom Antônio Brandão, 326 - Farol,
Maceió - AL, 57051-190
Fone: (82) 3221-5686
www.portal.tcu.gov.br
Ouvidoria fone: 0800 644 1500

Controladoria-Geral da União (CGU)
Av Comendador Gustavo Paiva, nº 2.789,
Ed. Norcon Empresarial - Salas 409 a 414 - Mangabeiras
Maceió/AL - CEP: 57.038-000
www.cgu.gov.br
Fone: (82) 4009-6350
E-mail: cgual@cgu.gov.br

Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas
Av. Walter Ananias nº705 - Bairro Jaraguá,
Maceió /AL - CEP 57025-080
Fone: (82) 3216-6767

Comissão de Fé e Política da Arquidiocese de Maceió
Av. Dom Antônio Brandão, 559-A
Farol - Maceió (AL)
CEP 57051-190
Tel.: (82) 3223-2732
www.centenarioarqmaceio.com.br